



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3698/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo nº 23356.000820.2019-95,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, **câmpus Venâncio Aires** e a empresa **Rafael Parreira Gois Eireli**, CNPJ nº 11.804.441/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	André Siebeneichler	2028393
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Sanguebuque da Silva	1895606
Fiscal Técnico	Marcelo Leivas Lucena	1880903
Fiscal Técnico – Substituto	André Ruschel de Assumpção	1883426
Fiscal Administrativo	Carolina Jantsch de Souza	2034250

2. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

3. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

5. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 23 de dezembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 23/12/2019 13:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48953

Código de Autenticação: 04eec4c19a

